



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 482, DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para avaliação de veículos próprios da CLDF a serem leiloados.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Rodrigues Oliveira	11.742	SETRAN	Presidente
Jeovane de Melo	12.218	CPL	Membro
Roberto Ribeiro de Araújo	11.922	SECOM	Membro

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, inclusive com entrega do relatório final.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de agosto de 2010.

  
Deputado **WILSON LIMA**  
Presidente